



**EDITAL N.º 01/2019.
OCUPAÇÃO DO ESPAÇO JUNINO DA UFG**

A Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 2490, torna pública a abertura de inscrições para propostas de utilização do "Espaço Junino da UFG"

1. Do objeto:

- 1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de até quatro propostas para realização de eventos no "Espaço Junino da UFG", nos dias 28 e 29 de junho e 05 e 06 de julho de 2019.
- 1.2. As propostas devem ser apresentadas por estudantes regularmente matriculados na UFG e organizados em Centros Acadêmicos, DCE, Ligas Acadêmicas, Atléticas, Empresas Juniores, Coletivos ou qualquer outra forma de organização estudantil.

2. Do "Espaço Junino da UFG"

- 2.1. Estrutura temporária organizada para abrigar eventos relacionados às festividades juninas contando com instalações elétricas, iluminação geral, banheiros químicos, coletores para descarte de resíduos ao final do evento, palco, detectores de metal e um tenda (anexo I).
- 2.2. A Secretaria de Promoção da Segurança e Direitos Humanos irá contar com o apoio da Polícia Militar, por meio da Patrulha Universitária, nos dias dos eventos.
- 2.3. Equipamentos de som, luzes e elementos decorativos são de responsabilidade dos organizadores de cada evento.

3. Da apresentação das propostas

- 3.1. As propostas deverão, obrigatoriamente, serem apresentadas na forma de Plano de Execução conforme previsto na Resolução Consuni Nº 40/2017.
- 3.2. Deverão ser indicadas a primeira e segunda opção de datas dentro do período acima definido.
- 3.3. As propostas deverão ser encaminhadas para o email sdh@ufg.br do dia 08 ao dia 20 de maio de 2019.

4. Da Seleção das propostas

- 4.1. As propostas serão analisadas por uma Comissão de Seleção indicada pela Reitoria.
- 4.2. Serão selecionadas as propostas que atenderem de forma aos procedimentos exigidos na Resolução Consuni Nº 40/2017, com destaque especial para os seguintes pontos:
 - proposta para a realização de limpeza e conservação do local de realização do evento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS



- adequação da proposta do número de segurança a serem contratados de empresa especializada, devidamente credenciada pela Polícia Federal, e com orçamento já anexado na proposta;
- proposta para o controle de entrada de participantes com detectores de metais;
- adequação da proposta do número de Bombeiros Civis a serem contratados de empresa especializada e com orçamento já anexado na proposta;
- adequação da proposta de medidas a serem adotadas para a proibição da venda ou distribuição de bebida alcoólica para crianças e adolescentes, conforme disposto na Lei no 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), art.81, inciso II.
- adequação do Plano de Comunicação com especificação do conteúdo do material a ser utilizado nas fases de divulgação e de realização do evento contemplando o combate ao assédio sexual e quaisquer formas de preconceito, conforme previsto no Artigo 14 da Resolução Consuni Nº 40/2017.

4.3. Em caso de empate serão selecionadas as propostas que envolverem, na Comissão de Organização, estudantes de um maior número de cursos.

4.4. O resultado da seleção será divulgado até o dia 28 de maio de 2019.

5. Das disposições Gerais

5.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção das Propostas.

Goiânia, 06 de maio de 20019.

Comissão de Seleção de Propostas de Utilização do Espaço Junino da UFG

Tasso de Sousa Leite

Guilherme Oliveira Santos

Marco Antônio de Oliveira

Flavia Maria Cruvinel

Igor Kopcak



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EDITAL N.º 01/2019.
OCUPAÇÃO DO ESPAÇO JUNINO DA UFG
ANEXO I

Espaço Junino UFG

